Valide aqui
este documento

CNM nº 119818.2.0007995-41

CARTÓRIO GUIMARÃES

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Bel. Roberto de Almeida Guimarães - Serventuário Delegado

REGISTRO GERAL — LIVRO N.o 2

(Lei Federal 6.015, de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J. - SP)

MATRÍCULA N.o 007.995 **FICHA N.o**

Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno, de formato regular, **denominado Lote 03 da Quadra F, do "Jardim Itamaracá" , com frente para a José Passaglia**, 3,50 metros da confluência com a Rua Prof. Romeu Renato Lobato de Macedo, no quarteirão integrado pelas já ditas vias públicas e Ruas Dr. Saul Ruas Martins e Nelson Leira, medindo 10,00 metros de frente, face oposta correspondente, por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área superficial de 250,00 m². Confrontando pela frente com a referida rua, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem dela olha o imóvel com o lote 01, pelo esquerdo, da mesma forma, com o lote 05, e, finalmente pelos fundos, com o lote 04, todos da mesma quadra.
PROPRIETÁRIOS: ITAMAR APARECIDO TREVISAN, agricultor, RG. 3.411.022/SSPSP e CPFMF. 168.418.678/15 e sua mulher **MARIA PRISCILA FAZIO TREVISAN**, bióloga, RG. 4.657.960/SSPSP e CPFMF 425.409.688/72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP.,na Avenida Plinio de Castro Prado, 711 (Jardim Macedo).
TÍTULO AQUISITIVO: R.3/5.275, em 30.11.1992 (Loteamento).
CADASTRO MUNICIPAL: nº ____

JARDINÓPOLIS, 30 DE Julho DE 1998.

Bel. Roberto de Almeida Guimarães, Serventuário Designado

AV. 01 / M. 7.995 - JARDINÓPOLIS, data supra. REGIME DE BENS:- Consigna-se que o casal MARIA PRISCILA FAZIO e ITAMAR APARECIDO TREVISAN, já qualificados, usando a faculdade do art. 256, do Código Civil Brasileiro, através da escritura pública de pacto-antenupcial,lavrada no 2º Tabelionato de Ribeirão Preto-SP, em 06/11/1980, Lº302, fls. 290, devidamente registrada sob nº 2.152, Lº3, no 1º CRI daquela comarca, **estipulou que a comunhão universal**, seria o regime de bens a vigorar na constância do casamento. Dou fé.
Isento de Custas (elementos transportados da AV. 1/ M. 5.275).
O Serventuário Designado, Bel. Roberto de Almeida Guimarães:

R. 02 / M. 7.995 – JARDINÓPOLIS, 13/08/1998, **VENDA E COMPRA**: Pela Escritura Pública de 05/08/1998, lavrada no Tabelião de Notas Local, Lº 029, fls. 233/236, o casal proprietário Itamar Aparecido Trevisan e sua mulher Maria Priscila Fazio Trevisan, supra qualificado, alienou por venda, sem qualquer reserva ou condição, o imóvel desta matrícula, à: **Luiz Carlos de Oliveira**, brasileiro, motorista, RG. 16.238.306/SSPSP, CPFMF. 043.278.148/06 (comum ao casal), casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **Clair Araújo de Oliveira**, brasileira, doméstica, RG. 29.091.904-6/SSPSPS, domiciliado e residente nesta cidade e comarca, na Rua dos Motoristas, nº 70, COHAB Bom Jesus, pelo preço certo de R$ 950,00, pagos anteriormente ao título. Valor Venal R$ 717,00.
Cotado no título – Guia GARE/DR. 149/98.
O Oficial Designado, Bel. Roberto de Almeida Guimarães:

AV.03/ M. 7.995 - PENHORA - Protocolo nº 76.203 de 31/07/2025
Procede-se a esta averbação para constar que os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, nos termos da Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia(Protocolo Penhora Online: PH000579751) pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, Comarca e Foro Ribeirão Preto-SP, Escrivão/Diretor: Paulo Fernando de Oliveira Junior, emitida em 30/07/2025, por Eduardo Nahas Gabarra, com Auto ou Termo datado de 30/07/2025, extraída dos autos do processo de Execução Trabalhista, número de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZQL3-LD5SW-CXB62-XSV8D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LILIAN BRAHM CAETANO, em 14/10/2025, às 11:03:04 - 1c3c248

Valide aqui
este documento

CNM nº 119818.2.0007995-41

ordem 0010510-74.2018.5.15.0042, que tem como **exequente** Flavio Rogerio dos Santos Porto, CPF. 295.169.058/46, e **executados** José Carlos Pereira de Mendonça, CPF. 145.410.528/30; Marilza Volcani Mendonça, CPF. 149.516.628/76; J.C.P. de Mendonça & CIA LTDA, CNPJ. 07.325.500/0001-42, cujo valor da dívida é de R$120.039,67. A responsabilidade patrimonial de Marilza Volcani Mendonça, foi decretada pelo MM Juiz no processo(CPC/2015(Vigente), conforme data de decisão: 03/12/2024, folhas ID nº 3cab05d5, nos termos dos ats. 790 e 792 Código Processo Civil. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita).
Jardinópolis (SP), aos 15 de agosto de 2025.
Isento de custas e emolumentos.
Selo Digital: 1198183G1O0UZ7JP91XBK225K - CNM: 119818.2.0007995-41.
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

56898 09 de outubro de 2025 08:36:20 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZQL3-LD5SW-CXB62-XSV8D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LILIAN BRAHM CAETANO, em 14/10/2025, às 11:03:04 - 1c3c248

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - SP - CNS: 11.981-8

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

CERTIDÃO CNM: 119818.2.0007995-41	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **7995** , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de **08/10/2025**. N.º Pedido / N.º Prenotação: 56898	Emolumentos : 0,00 Estado : 0,00 Sec. Fazenda : 0,00 Registro Civil : 0,00 Trib. Justiça : 0,00 Ministério Público : 0,00 Imposto Municipal : 0,00 TOTAL : 0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO** **ESCREVENTE**
Jardinópolis, 09 de outubro de 2025	

SELO DIGITAL

1198183E30E00000122219259

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: https://selodigital.tjsp.jus.br.

56898 09 de outubro de 2025 08:36:20 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZQL3-LD5SW-CXB62-XSV8D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LILIAN BRAHM CAETANO, em 14/10/2025, às 11:03:04 - 1c3c248
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25101411030192200000273605614?instancia=1
Número do processo: 0010510-74.2018.5.15.0042
Número do documento: 25101411030192200000273605614